



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II

	Protocolo nº <u>208</u>
	<u>09 / 02 / 2022</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	 Assinatura

Moção de aplausos nº002/2022

Viana/ES, 07 de fevereiro de 2022



À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Viana

Assunto: Moção de Aplausos por relevante serviço público

Por meio deste documento, nos termos do artigo 190 do Regimento Interno, gostaria de propor a esta Casa de Leis que fosse concedida uma Moção de Aplausos a professora Nina Soares Rocha e os seus alunos do 5º ano (2021) da escola EMEF Francisco de Assis Pereira, localizado no bairro Canaã, por contribuírem no aprendizado sobre municípios capixabas em jogos de cartas, de maneira simples e eficaz.

Destaca-se que tal projeto foi desenvolvido no ano de 2021, quando os alunos estavam no 5º ano, atualmente, os alunos estão no 6º ano de ensino.

O motivo da propositura se dá pelo excelente trabalho desenvolvido pela professora e seus alunos (Anexo I), que produziram um jogo que consiste em tomar todas as cartas dos outros participantes por meio de escolhas de características de cada carta (como jogos de personagens do Pokémon).

O tema das cartas feitas na escola são os 78 municípios do Estado, com informações básicas sobre demografia e índices educacionais econômicos. O jogo funciona da seguinte maneira: a carta com maior número no atributo escolhido pelos jogadores, vence a rodada.

Assim, por se tratar de uma relevante iniciativa, pois além das cartas, da brincadeira em si, as crianças/adolescentes produziram pesquisas sobre os municípios capixabas. Tratando-se de uma metodologia ativa, que ensina aos alunos mais sobre o Estado em que se vive.

Por tais motivos, gostaria de fazer essa singela homenagem a professora Nina e os seus alunos, atualmente, do 6º ano da escola EMEF Francisco de Assis Pereira, como forma de

Av. Florentino Ávidos, S/N, Viana – Centro – ES.
vereadorwantuilschultz@gmail.com

Câmara Municipal de Viana
Wantuil Schultz
Vereador
Matrícula: 1264



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário João Paulo II

reconhecer e homenagear este trabalho, para ser incentivo e inspiração para o desenvolvimento educacional da cidade.

Conto com o voto de todos os meus pares, bem como aproveito a oportunidade, para manifestar meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Viana
Wantuil Schultz
Vereador
Matrícula: 1264

Wantuil Schultz

Vereador REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário João Paulo II
ANEXO 1

Relação dos alunos a serem homenageados do 6º ano da escola EMEF Francisco de Assis Pereira, em conjunto com a professora **NINA SOARES ROCHA** :

1. ANA CLARA DE OLIVEIRA CALIARI LOUZADO
2. ADRYAN ALEXANDRE DOS S. VIEIRA
3. DANIEL ENDRINGER PEREIRA
4. DANIEL VICENTE A. A DOS SANTOS
5. EDUARDO TOMAS CARIOCA SANTANA
6. ENRIQUE AVILA PEREIRA
7. FABRICIO PEREIRA RODRIGUES
8. FERNANDO DA SILVA CARDOSO
9. GUSTAVO BUENO AS VITORIA SOUZA
10. GUSTAVO ELIAS GONÇALVES DE ASSIS
11. HADASSA VIEIRA FARIAS
12. JOAO GABRIEL RODRIGUES DA PENHA MOREIRA
13. JOAO PEDRO BUSS DA SILVA
14. KAUA BERUD TEIXEIRA
15. LEONARDO DA CONCEIÇÃO IZIDORO
16. LUIZ GUILHERME HOFFMAN SANTOS
17. MATEUS ALVES SOUZA
18. NATHAN EMANUEL KLEANIM DE MENEZES
19. SAMUEL RIBEIRO EDUARDO DA SILVA
20. SARA DA SILVA NASCIMENTO
21. VANESSA RODRIGUES OLIVEIRA
22. RHAKEMILLY SANTOS BRITO
23. JAYANE NOGUEIRA MENDES
24. MARIA EDUARDA NEVES GOESE
25. VITOR SIQUEIRA MARTINS DA SILVA
26. MACKELLY RAYSSA DE FREITAS DOS SANTOS
27. MIKAELLY SOUZA DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”



DESPACHO

Proposição: Moção de Aplauso nº 02/2022

Processo nº: 208/2022 – 09/02/2022

Autoria: Vereador Wantuil Schultz

Assunto: Moção de Aplauso à Professora Nina Soares Rocha e aos seus alunos do 5º ano de 2021, da EMEF Francisco de Assis Pereira, localizada no Bairro Canaã, por relevante serviço público.

Tramitação: Normal

Admito a Moção de Aplauso nº 02/2022, de autoria do Vereador Wantuil Schultz. Assim, considerando sua leitura e inserção na Ata da 48ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, encaminho à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer visando ao controle de constitucionalidade e legalidade.

Viana, 17 de fevereiro de 2022.

JOILSON
BROEDEL:08272695790

Camara Municipal de
Viana
Assinado digitalmente
por JOILSON
BROEDEL:08272695790
Localidade: Viana
Data: 2022.02.17
15:56:44 -0200

JOILSON BROEDEL

Presidente



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022

PARECER CJR Nº 018/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proposição: MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2022

Autoria: Vereador Wantuil Schultz

Assunto: Moção de Aplausos por Relevante Serviço Público

Relator: Wesley Pereira Pires

Tramitação: Normal

I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador da Câmara Municipal de Viana-ES, Sr. Wantuil Schultz, a Moção de Aplausos por Relevante Serviço Público nº 002/2022, visa conceder Moção de Aplausos à professora Nina Soares Rocha e seus Alunos do 5º ano (2021) da EMEF Francisco de Assis Pereira, localizada no bairro Canaã.

A presente Moção de Aplausos foi devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal de Viana, sob o nº 208 na data de 09 de Fevereiro de 2022. Em seguida foi distribuída às comissões competentes para exame e ulterior parecer.

É o breve relato dos fatos, passa-se ao parecer.

II – VOTO

O Regimento Interno¹ da Câmara Municipal de Viana- ES, em seu artigo 190, traz a competência Privativa da Câmara Municipal por meio de quaisquer de seus Vereadores de deflagrar o Processo Legislativo de matéria sob análise:

Art. 190 – Moção é a proposição em que o vereador sugere a manifestação da Câmara Municipal sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo, protestando ou repudiando.

Desta feita, não há que se falar em vício formal, uma vez que foram observadas e constatadas a competência e iniciativa pela deflagração da proposição.

Conforme já citado, a Moção de Aplausos ora apresentada, visa homenagear à professora Nina Soares Rocha e seus Alunos do 5º ano (2021) da EMEF Francisco de Assis Pereira,

¹ INTERNO. Regimento, Disponível em: <https://www.viana.es.leg.br/leis/regimento-interno> Acesso em: 29 Mar. 2022

Comissão de Justiça e Redação
Wesley Pires (PSC) – Presidente
Wantuil Schultz (REPUBLICANOS) – Vice-Presidente
Edilson Endlichich (PODEMOS) – Membro



localizada no bairro Canaã, por contribuírem no aprendizado sobre municípios capixabas em jogos de cartas, de maneira simples e eficaz.

Observa-se que em sua justificativa, o vereador proponente explica que o motivo da propositura se dá pelo excelente trabalho desenvolvido pela professora e seus alunos, que produziram um jogo que consiste em tomar todas as cartas dos outros participantes por meio de escolha de características de cada carta (como jogos de personagem de Pokémon).

Salienta-se que conforme o autor justificou, o tema das cartas feitas na escola são os 78 municípios do Estado, com informações básicas sobre demografia e índices educacionais econômicos. O autor ainda descreve em sua justificativa, que além das cartas, da brincadeira em si, as crianças/adolescentes produziram pesquisas sobre os municípios capixabas. Tratando-se de uma metodologia ativa, que ensina aos alunos mais sobre o Estado em que se vive.

Destaca-se, que nesse sentido, o proponente por considerar de relevante serviço público, e por se tratar de projeto de relevante iniciativa, resolveu prestar esta Moção de Aplausos à professora Nina e seus 27 alunos, conforme documento anexo à proposição, que hoje estão no 6º ano da EMEF Francisco de Assis Pereira, como forma de reconhecer e homenagear este trabalho, para ser incentivo e inspiração para o desenvolvimento educacional da Cidade.

Em virtude dos fatos mencionados, e por entender a importância do Relevante Serviço Público, prestado pela Professora Nina Soares Rocha e seus Alunos do 5º ano (2021) da EMEF Francisco de Assis Pereira; este Relator aprova o prosseguimento da Moção de aplausos nº 002/2022 ao Plenário, por não conter qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, que impeçam a sua votação.

É o que cumpre fundamentar, passo a conclusão.

III – CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, s.m.j., pela constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção de Aplausos de nº. 002/2022, de autoria do Vereador Wantuil Schultz.

Viana/ES, 29 de Março de 2022.


WESLEY PEREIRA PIRES

Presidente da CJR
Relator

Comissão de Justiça e Redação
Wesley Pires (PSC) – Presidente
Wantuil Schultz (REPUBLICANOS) – Vice-Presidente
Edilson Endlich (PODEMOS) – Membro






PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022

PARECER CJR Nº 018/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proposição: MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2022

Autoria: Vereador Wantuil Schultz

Assunto: Moção de Aplausos por Relevante Serviço Público

Relator: Wesley Pereira Pires

Tramitação: Normal

PARECER CJR Nº 018/2022

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, após deliberação de seus membros, é de parecer, *smj*, **pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da Moção de Aplausos nº 002/2022** de autoria do Vereador Wantuil Schultz.

Viana/ES, 29 de Março de 2022.

WESLEY PEREIRA PIRES

Presidente da CJR

WANTUIL SCHULTZ

Vice-Presidente da CJR

EDILSON JOSÉ ENDLICHI

Membro/Relator da CJR/CSE

Comissão de Justiça e Redação
Wesley Pires (PSC) – Presidente
Wantuil Schultz (REPUBLICANOS) – Vice-Presidente
Edilson Endlich (PODEMOS) – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário João Paulo II"

DESPACHO

Trata-se de Moção de Aplausos, nos termos do art. 190 da Resolução 90/96 (Regimento Interno), de autoria do Vereador Wantuil Schultz, destinada a homenagear a professora Nina Soares Rocha e os alunos do 5º (quinto) ano de 2021 da EMEF Francisco de Assis Pereira, por relevante serviço social prestado.

Após parecer favorável da Comissão competente, a presente moção foi incluída na Ordem do Dia da 54ª (quinquagésima quarta) Sessão Ordinária, realizada em 30 de março de 2022, tendo nela sido discutida, votada e aprovada, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Ante o exposto, **ARQUIVE-SE** com as cautelas de praxe.

Viana, 14 de dezembro de 2022.

JOILSON
BROEDEL:08
272695790

Assinado de forma
digital por JOILSON
BROEDEL:08272695790
Dados: 2022.12.14
13:52:27 -03'00'

JOILSON BROEDEL

Presidente